



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí
CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

ATA Nº 115

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2026

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2026, às 19h00, na sede do Centro Integrado de Apoio ao Desenvolvimento Rural – CIADER, no município de Baixa Grande do Ribeiro, reuniu-se a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Osmiranda Pereira da Silva. Procedida a verificação de presença, constatou-se o comparecimento dos vereadores: **Ananias Borges, Genivaldo Pereira, Leicivaldo Ribeiro e Rodrigo Rocha**, conforme registro em livro próprio. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o senhor presidente declarou aberta a presente sessão ordinária, convidando todos os presentes a se colocarem de pé para a execução do Hino Municipal de Baixa Grande do Ribeiro. Encerrada a execução do hino, o senhor presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e convidou o secretário da mesa para proceder à leitura da **Ata nº 114/2026**, referente à sessão extraordinária realizada em 12 de maio de 2026. Após a leitura, a ata foi submetida à apreciação do plenário, sendo aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Em seguida, passou-se à leitura das matérias constantes na ordem do dia. Foi apresentado o **Requerimento nº 010/2026**, de autoria do vereador Genivaldo Pereira da Silva, requerendo o imediato cumprimento da Lei Complementar nº 141/2012 e do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, mediante a realização obrigatória de audiências públicas quadrimestrais para prestação de contas da saúde pública municipal. Fazendo uso da palavra, o vereador Genivaldo Pereira destacou que a proposição teria origem em solicitação do Ministério Público local, enfatizando a obrigatoriedade legal das audiências públicas para apresentação dos relatórios financeiros e orçamentários da saúde municipal. Informou ainda que, após o encaminhamento do requerimento ao Poder Executivo, o caso retornaria ao Ministério Público para eventual adoção de medidas cabíveis. Durante a discussão, houve manifestação do presidente da Casa no sentido de que o requerimento seria apreciado na sessão subsequente, visando permitir maior análise pelos demais vereadores ausentes. Na sequência, foi lido o **Ofício nº 038/2026**, de autoria do vereador Ananias Borges de Sousa, encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a substituição do ônibus escolar que atende a linha Barra das Colheres/Formosa, responsável pelo transporte dos alunos da Unidade Escolar Felipe José da Silva. O autor da matéria justificou o pedido alegando as condições precárias do veículo, que estaria apresentando constantes defeitos mecânicos, ocasionando prejuízos aos estudantes da região. Com autorização da mesa diretora, fez uso da palavra o servidor Raimundo Nonato, conhecido como “Raimundinho”, responsável pelo transporte escolar municipal, o qual esclareceu as condições do referido ônibus, informou as providências adotadas pela gestão municipal e destacou os avanços realizados no sistema de transporte escolar do município, mencionando a ampliação da frota própria e das rotas terceirizadas. Após as discussões, o ofício foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Passando à Ordem do Dia, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 009/2026**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de aceitação de prescrição de enfermagem no município, com fundamento na legislação federal e resolução do

Conselho Federal de Enfermagem – COFEN. Submetido à votação, o projeto foi rejeitado pelo plenário, registrando-se 01 (um) voto favorável e 04 (quatro) votos contrários. Em seguida, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 014/2026**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027, sendo a matéria encaminhada às comissões permanentes para apreciação e emissão de parecer. Posteriormente, foi lido o **Projeto de Lei nº 015/2026**, que dispõe sobre a emissão gratuita da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, garantindo prioridade de atendimento nos serviços públicos municipais e estabelecimentos conveniados. A matéria foi encaminhada às comissões permanentes. Na sequência, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 016/2026**, que institui o Programa Municipal de Proteção à Saúde Física e Mental dos Professores da Rede Pública Municipal, visando a valorização profissional, prevenção de doenças ocupacionais e promoção da saúde mental dos educadores. O projeto também foi encaminhado às comissões permanentes. Logo após, foi lido o **Projeto de Lei nº 017/2026**, que institui o Programa Municipal de Fortalecimento do Esporte no Município de Baixa Grande do Ribeiro, destinado ao incentivo das atividades esportivas e recreativas, valorização dos atletas e fortalecimento da inclusão social por meio do esporte. A matéria foi igualmente encaminhada às comissões permanentes. Aberto o Grande Expediente, fizeram uso da palavra os vereadores inscritos. O **vereador Ananias Borges** voltou a abordar a situação do transporte escolar da localidade Barra das Colheres/Formosa, reforçando a necessidade de melhorias no serviço e destacando a importância de oferecer transporte digno e seguro aos estudantes da rede municipal. O **vereador Genivaldo Pereira** manifestou insatisfação com a rejeição do Projeto de Lei nº 009/2026, defendendo a valorização da enfermagem e criticando o adiamento da apreciação de seu requerimento referente às audiências públicas da saúde. Durante sua fala, houve debates entre parlamentares acerca da atuação legislativa e independência dos vereadores. Em seguida, o **vereador Rodrigo Rocha** utilizou a tribuna para responder às manifestações feitas anteriormente, defendendo sua independência parlamentar e ressaltando o respeito entre os membros da Casa. O **vereador Leivaldo Ribeiro** esclareceu os motivos do voto contrário ao Projeto de Lei nº 009/2026, afirmando que a decisão não representava desvalorização dos profissionais da enfermagem, mas entendimento de que o município já dispõe de profissionais médicos aptos para atendimento da população. Por fim, o presidente Osmiranda Pereira da Silva reafirmou que todos os requerimentos e projetos protocolados na Câmara serão apreciados conforme os trâmites regimentais, ressaltando a importância do debate democrático, do respeito entre os parlamentares e da participação popular nas sessões legislativas. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão ordinária. Para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos vereadores presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, aos 19 dias do mês de maio de 2026.


OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Legislativo


JOSÉ NERES DA ROCHA FILHO
1º Secretário


GENIVALDO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente


LEIVALDO RIBEIRO BATISTA
2º Secretário

CÍCERO ALVES PORTUGUÊS

Vereador - Ouvidor

Deonei Mendes Rodrigues

DEONEI MENDES RODRIGUES

Vereador - PDT

Tiara Lis D. da Costa Santos

TIARA LIS D. DA COSTA SANTOS

Vereadora - PDT

ANANIAS BORGES DE SOUSA

Vereador - MDB

Rodrigo Rocha Cerqueira

RODRIGO ROCHA CERQUEIRA

Vereador - PDT
